



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 2.577-C DE 2022

Reconhece a obra musical do  
violinista Sebastião Tapajós como  
manifestação da cultura nacional.

EMENDA DE REDAÇÃO

Substitua-se a expressão "violinista" por  
"violonista" na ementa e no art. 1º do projeto.

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo conferir  
precisão ao texto, conforme disposto no inciso II do *caput* do  
art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de  
1998, observada a Complementação de Voto aprovada pela  
Comissão de Cultura.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2024.

Deputado LUIZ COUTO  
Relator

Apresentação: 21/08/2024 09:59:46.810 - CCJC  
ERD 1 CCJC => PL 2577/2022

ERD n.1

